



## DECRETO Nº 4.801/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### DECRETA:

**Art. 1º** - A servidora **FLÁVIA TONOLI**, matrícula nº 620164, atualmente ocupante do cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS** da Secretaria Municipal de Administração, passa a ocupar o cargo de **COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO**, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de seus direitos e deveres, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 04 de julho de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal

OK